

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90002/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA

13/04/2026 14:31

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 5:

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 5:

13/04/2026 11:25

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4:

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4:

13/04/2026 11:05

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3:

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3:

13/04/2026 10:55

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2:

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 2:

10/04/2026 10:02

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1:

Boa tarde,

Ao realizar a análise técnica do Termo de Referência, foi identificado um possível impedimento.

No Item 6 – Tablet Android, a garantia está descrita da seguinte forma:

- a) O prazo de garantia contratual será de 36 (trinta e seis) meses, com início a partir da data de atesto da Nota Fiscal/Fatura dos equipamentos.
- b) Reparos e substituição de peças defeituosas, sem ônus para a contratante, incluindo mão de obra, peças, transporte e logística reversa.
- c) Atendimento por rede de assistência técnica autorizada no Brasil ou, quando necessário, por meio de coleta e devolução do equipamento, com transporte custeado pela contratada.

Entretanto, para os tablets comercializados nacionalmente, a garantia padrão máxima é de 24 (vinte e quatro) meses.

Dessa forma, questionamos se é permitido ofertar um equipamento que atenda às especificações do edital, desde que a garantia total de 36 (trinta e seis) meses seja prestada diretamente pela contratada.

Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 1:

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informamos que o questionamento foi encaminhado ao setor técnico demandante, o qual manifestou-se nos seguintes termos:

Sim. O Entendimento está correto.

Conforme descrito no item “e” do “Anexo B – Condições de Garantia e suporte técnico”, o prazo de garantia para o Notebook será de 36 (trinta e seis) ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior.

Nesse caso, a contratada deverá cumprir contratualmente os 36 meses caso o fabricante não atenda ao requisito mínimo exigido no edital.